



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2018

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFP4999	279150NIC0002032	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AKH2009	279150NIC0002030	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AMW0514	279150NIC0002040	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AQB1215	279150NIC0002042	22/09/2018	50020	R\$ 293,47
ARH5650	279150NIC0002034	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AXR9541	279150NIC0002039	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AZL0312	279150NIC0002031	22/09/2018	50020	R\$ 293,47
AZN4163	279150NIC0002041	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
AZV8568	279150NIC0002035	22/09/2018	50020	R\$ 130,16
DZT3087	279150NIC0002036	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
DZW9138	279150NIC0002038	22/09/2018	50020	R\$ 195,23
PUD9234	279150NIC0002037	22/09/2018	50020	R\$ 130,16
QMW4248	279150NIC0002033	22/09/2018	50020	R\$ 195,23

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 43294/2018  
 INEXIGIBILIDADE Nº: 63/2018  
 OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: FCP MASTER – TREINAMENTO DE CABEAMENTO ESTRUTURAL OFICIAL FURUKAWA  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: CERNE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ Nº: 02.339.850/0001-44  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.388,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
621	12.001.10.301.1001.2070.3390.39	303	PRÓPRIO

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	185/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010788/2018
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos plantonista
Valor	R\$ 180.000,00
Prazo	12 meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631.12001.0010.0301.1001.2071.339034-000
Contrato N.º	176/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010246/2018
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Prazo	12 meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631.12001.0010.0301.1001.2071.339034-000
Contrato N.º	177/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010246/2018
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos plantonista
Valor	R\$ 360.000,00
Prazo	12 meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631.12001.0010.0301.1001.2071.339034-000

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	36/2018
Processo Licitatório	DISPENSA 03/2018
Protocolo N.º	2329/2018
Data	11/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JUSSARA TEREZINHA BITENCOURT
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	81/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 12/2016
Protocolo N.º	20746/2016
Data	11/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLICAR IMÓVEIS LTDA - EPP
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

## CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	04/2018
Processo Licitatório	DISPENSA 04/2018
Protocolo N.º	9393/2018
Data	11/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	G CORREIA IMÓVEIS LTDA - ME
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **24 e 25 de setembro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
24.09	ASS9722, AKP9533
25.09	FST3487, AQQ9214, ARJ7336, KAJ5822

Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2018.

**OUVIDORIA**

Elogie Sugira

Critique Denuncie

**0800 42 2030**

Nós queremos ouvir você!

TELEMÁCO BORBA  
 PREFEITURA  
 UM NOVO CAMINHO

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 25223 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018****PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
508 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	39.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>39.000,00</b>

<b>FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
643 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	56.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
658 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis -	303	7.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Pessoal Civil		
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>63.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>102.000,00</b>
--------------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial das Fontes de recurso nº 102 e 303 no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
507 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	34.000,00
513 – 3390.36.00	Outros serviços de Terceiros - PF	102	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>39.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
645 – 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - RPPS	303	56.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
666 – 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - RPPS	303	7.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>63.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>102.000,00</b>
---------------------------------	--	--	-------------------



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 25 de setembro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**

5 DE  
JULHO

DE  
1963

**TELÊMACO BORBA**



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***SECRETARIA GERAL DE GABINETE***

**PORTARIA Nº 10, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ,**  
em 26 de setembro de 2018.

**Luis Fernando Matos**  
Secretario Geral de Gabinete





***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***SECRETARIA GERAL DE GABINETE***

**PORTARIA Nº 10, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO I**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
9750	Fabiane Mendes	11/08	14:00 as 18:00
		07/09	07:00 as 13:00
9752	Terezinha Verenka dos Santos	11/08	14:00 as 18:00
		07/09	07:00 as 13:00
10300	Tatiane Aparecida Pereira	07/09	07:00 as 13:00
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	07/09	07:00 as 13:00
10333	Alessandra Machado	07/09	07:00 as 13:00
10308	Rosana Rocha	07/09	07:00 as 13:00
10316	Elaine Lima da Cruz	07/09	07:00 as 13:00





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **ANEXO I**

#### **JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 21935**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°04**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°XX**

**SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os Agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio na Carreata do Movimento Familiar Cristão e no Desfile Cívico de 07 de Setembro, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

DATA: 12/09/2018.

Sidney Sergio Lourenção

**Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 42020
- b) Pregão Presencial nº 119/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviços gráficos, carimbos e pastas para processo

<b>EMPRESA: CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Agenda Escolar 170 páginas. Nas seguintes especificações mínimas: Formato fechado: 115 x 155 mm; Capa e contra capa confeccionado em cartão triplex 300g; Impressão 4x0, plastificada; Miolo confeccionado em papel off set com 75 g/m <sup>2</sup> ; 08 páginas com impressão 4x4 em papel couchê 120 g/m <sup>2</sup> ; 162 páginas com impressão 1x1; Acabamento com espiral do lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.		18	MIL	R\$1.868,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 33.624,00**

<b>EMPRESA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 10 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 40 x60mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		60	UN	R\$ 40,00
7	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 4 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 38x14mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		60	UN	R\$ 17,00
8	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 5 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 18 x47mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		60	UN	R\$ 23,00
9	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 5 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 30 x60mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		40	UN	R\$ 40,00
10	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 7 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 25x70mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		40	UN	R\$ 30,00
11	Carimbo automático autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Redondo; Confeccionado em material plástico; Diâmetro da impressão 25 x 25 mm; Impressão para até 3 linhas de texto; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para		30	UN	R\$ 40,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	5.000 impressões;Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.				
18	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto ;Área de impressão 25x70mm.		30	UN	R\$ 16,00
19	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto;Área de impressão 18x47 mm.		60	UN	R\$ 11,00
20	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto;Área de impressão 30x60 mm.		30	UN	R\$ 16,00
21	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto;Área de impressão 38x14 mm.		60	UN	R\$ 10,00
22	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto;Área de impressão 40x60 mm.		60	UN	R\$ 17,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.040,00**

**EMPRESA: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	"Caderno Pedagógico da Educação Infantil", nas seguintes especificações mínimas: Volume 2 - 2ª edição; Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 116; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capas: papel cartão triplex 300gr, 4x0 cores.		1.100	UN	R\$ 12,00
15	Certificados nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado: em papel off set - 180gNa cor: BrancoTamanho:210x290mm;Impressão: 4x0.		8	MIL	R\$ 210,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.880,00**

**EMPRESA: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Caderno de plano de Trabalho Docente com 200 folhas. Com as seguintes especificações mínimas:Capa e contracapa confeccionada em papelão com 930 g/m²;Com impressão em papel couchê de 150 g/m²;Com laminação verniz UV;Com impressão de 4 x 0 cores;Miolo confeccionado em papel com 75 g/m²;Impressão interna com 08 folhas coloridas , 4 x 4 em papel couchê brilho com 120 g/m² e 192 folhas com impressão 1x1 ;Com envelope plástico transparente;Formato fechado 200 mm x 280 mm;Acabamento em espiral, na cor preta, no lado esquerdo;Conforme Termo de Referência.		20	CEN	R\$ 1.187,99
3	"Caderno Pedagógico da Educação Infantil", nas seguintes especificações mínimas: Volume 01 - 2ª edição; Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 116; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capas: papel cartão triplex 300gr, 4x0 cores.		1.100	UN	R\$ 11,89
5	"Caderno Pedagógico da Educação Integral ", nas seguintes especificações mínimas: Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 150; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capas: papel cartão triplex 300gr, 4x0 cores.		1.100	UN	R\$ 14,97
16	Livro Registro de Classe, nas seguintes especificações mínimas: Formato: brochura com grampo; Tamanho: aberto 430 mm por 315 mm; Capa em off-set com 180g/m2; Página após a contracapa com instruções para preenchimento do livro de Miolo: papel off-set, com 75g/m², com 54 páginas; Cor 1x1; Na Capa centralizado horizontalmente deverá estar escrito em letra maiúscula: "REGISTRO DE CLASSE";		500	UN	R\$ 5,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com a logo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba No tamanho: 3 mm X 35 mm Conforme Termo de Referência.				
17	Pasta para processo com as seguintes especificações mínimas: Em papel cartão, Gramatura 240 gr; Sem impressão; Medidas da pasta aberta: 45 cm de largura x 32 cm de altura, Medidas da pasta fechada: 22,5 cm de largura x 32 cm de altura, com uma dobra ao meio, e furos de um lado pasta para grampos plásticos tipo trilho. Cor a definir pelo usuário.		30	MIL	R\$ 333,33

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.900,70**

**EMPRESA: VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	Cartilha "Documentação do Sistema Municipal de Ensino-Telêmaco Borba ", nas seguintes especificações mínimas: Capa e contracapa: Com fotos e gravuras; Impressão 4x0; Papel couche 250g/m²; Plastificada. Miolo: Impressão 1x1; Papel off-set 75g/m²; Miolo contendo 100 páginas; Tamanho: 15x21 cm, fechado. Acabamento em brochura.		1.100	UN	R\$ 3,99
13	Cartilhas PROERD Com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas; Formato: 215 x280 mm; Impressão capa e miolo: 4X4; Gramatura da capa: Papel couchê brilho 250 g/m²; Gramatura do miolo: Papel sulfite 75 g/m²; Número de Páginas: 52; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência		2.000	UN	R\$ 4,45

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.289,00**

**EMPRESA: DAVID CAVAGNOLI 02382537914**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
14	Certificados com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) Confeccionado: em papel offset 180g Na cor: Branco Tamanho: 210x290mm; Impressão: 4x0; Conforme Termo de Referência.		2	MIL	R\$ 290,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 580,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Preço Presencial N.º 112/2018**

**PROCOLO N° 40663/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**PRO-VIDA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Bomba de infusão volumétrica, com as seguintes especificações mínimas: Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Com equipo padrão universal; Com monitor em LCD; Com mecanismo peristáltico rotativo e/ou linear; Para infusão soluções por via enteral ou parenteral; Com programação: ml/h x volume limite e/ou tempo x volume limite; Fluxo de infusão programável: 0,1 à 1.000 ml/h com incrementos de 0,1 ml/h; Volume programável: 0,1 a 9999 ml com incremento de 0,1 ml; Volume de Bolus: 3 a 15 ml; Taxa de Bolus programável: 300 a 750 ml/h; Programável 1 a 5 ml/h, com incremento de 0,1 ml/h; Com memória da última infusão; Com alarmes sonoros e audiovisuais que indicam: fluxo livre, bateria baixa, bateria muito baixa, ar na linha, falha no gotejador, equipo incorreto, oclusão, porta aberta, fim de infusão, KVO, equipamento parado; Com sensor de gotas; Alimentação automática: 90 a 230 V, 50/60 Hz, Bateria interna recarregável com autonomia de 06 horas à 25 ml/h; Deverá acompanhar a bomba: 01 suporte para fixação, 01 suporte para soro, 01 cabo de alimentação e Manual de instruções em português. Produto com registro no Ministério da Saúde.	SAMTRONIC	UN	2,0000	R\$6.500,00	R\$13.000,00

**CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aspirador cirúrgico elétrico portátil com bateria, nas seguintes especificações mínimas: Para uso em ambulâncias; Aspirador/sugador de sangue e secreções; Elétrico e a bateria; Bivolt automático; Com vacuômetro analógico glicerinado; Com potência de 1/30 HP 50/60	PROTEC	UN	16,0000	R\$2.895,00	R\$46.320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	<p>Hz;          Com rotação de 1.750 RPM;          Compressor isento de óleo;          Vácuo 0 a 600 mm Hg;          Vazão - fluxo livre de 18 L/min;          Aspiração 0 a 20 pol Hg;          Com baixo ruído;          Frasco coletor com capacidade de 800 ml, transparente e esterilizável, com tampa;          Com sistema de segurança que evita transbordamento de secreções;          Com filtro bactericida;          Com válvula reguladora;          Com alça para transporte;          Com botão regulador de vácuo;          Com bateria interna recarregável de 12V;          Carregamento rápido de bateria;          Deverá acompanhar o aspirador: cabo de ligação elétrico, carregador veicular; com jogo de cânulas de aspiração; mangueiras de sucção de silicone; e manual de instruções em português.</p>					
2	<p>Bolsa mochila, modelo resgate, para armazenamento de primeiros socorros, nas seguintes especificações mínimas: na cor vermelha; confeccionada em tecido nylon 600; com costuras duplas; Com fechamento através de zíper; Com bolso frontal com altura de 30cm com faixa refletiva; Com alça com largura de 40mm com regulagem; Opção de transporte na mão ou nas costas; Revestimento interno com isomanta; Com divisórias internas com elástico para fixação de materiais. Bolsa medindo: 40 cm de altura x 15 cm de largura x 30 cm de comprimento.</p>	RESGATE SP	UN	2,0000	R\$102,95	R\$205,90

PESENTI & PELAIS LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	<p>Oxímetro de pulso portátil de mesa nas seguintes especificações mínimas:            Com curva plestimográfica;            Uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatos;            Equipamento portátil para medir saturação de oxigênio (SpO<sub>2</sub>), frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;            Visor em LCD colorido de alta resolução, tela 2.8" para SpO<sub>2</sub> ;            Deverá apresentar frequência cardíaca e qualidade sinal captado;            Faixa de medida de oxigênio de 40% - 100%;            Medida de pulso 40 - 250bpm;            Alarmes visuais e sonoros programáveis e ajustáveis de SpO<sub>2</sub> e pulsação;            Interruptor liga/desliga;            Com ajuste de volume de som;            Com conexão USB;            Com memória interna, data/hora e comunicação com PC;            Com alimentação bivolt automático;            Deverá acompanhar o equipamento: Cabo USB, sensor de SPO<sub>2</sub>, capa protetora para acomodação em superfícies planas, pilhas ou baterias</p>	GENERAL	UN	2,0000	R\$986,33	R\$1.972,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	recarregáveis, base carregadora e demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. Com estojo para transporte. Produto com registro na ANVISA.					
14	Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado com as seguintes especificações mínimas: Com aplicação de emergência e transporte intra/extra hospitalar; Para pacientes adulto, infantil e neonatal; Com tela em LCD de 5"; Com teclas: Stand by, congelar gráficos e manual; Chave liga/desliga; Modalidades ventilatórias: VCV, PCV, PSV, CPAP, SIMV; Alarmes programáveis: pressão máxima e mínima, volume máximo e mínimo, frequência respiratória máxima, PEEP e Apneia; Alarmes automáticos: queda de energia, queda de O2, bateria fraca, desconexão do circuito respiratório, ciclo interrompido e ventilador inoperante; Concentração O2: 50 e 100 % de oxigênio; Com gráfico de pressão por tempo; Com compensação automática de altitude Com válvula reguladora de pressão incorporada; Com entrada para bateria externa; Com bateria interna recarregável com 04 horas de autonomia. Deverá acompanhar o ventilador: circuito respiratório completo autoclavável adulto, circuito respiratório completo autoclavável infantil, circuito respiratório completo autoclavável neonatal, extensão de oxigênio (2 metros), válvula expiratória, kit de misturador de gases, fonte elétrica de 12 V, cabo DC de 04 vias com plugue automotivo, cabo de rede AC, suporte fixo para ambulância e unidades moveis de resgate e manual de instruções em português. Produto com Registro na Anvisa.	LEISTUNG/P R4G	UN	2,0000	R\$20.188,00	R\$40.376,00

**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Deionizador de agua de bancada com as seguintes especificações mínimas: Com coluna deionizadora confeccionada em PVC rígido, na cor branca; Composto de resina mista catiônica e aniônica; Vazão de 50 litros por hora; Tempo gasto para encher 1 litro de água: 60 a 70 segundos; Com sensor condutivímetro de alarme ótico; Medindo: 770 mm de altura por 180 mm de diâmetro; Voltagem 110v ou Bivolt.	HIPPERQUI MICA	UN	1,0000	R\$1.100,00	R\$1.100,00

**MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Cadeira de rodas adulto com as seguintes especificações mínimas: Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono;	PROLIFE	UN	16,0000	R\$780,00	R\$12.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Assento e encosto revestidos em nylon duplo, almofada de 4cm removível no assento; Dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X"; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em espuma de poliuretano; Apoio para os pés com regulagem de altura rebatíveis lateralmente; Apoio para panturrilha em espuma injetada com regulagem de altura; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical, com garfos em aço carbono e maciço e achatado, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus maciços com rolamento duplo blindado e pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro regulável; Capacidade de peso suportada de 100 kg; Medidas do assento (LxP) 42cm x 42cm; Altura do encosto 40cm; Largura total aberta: 60cm; Largura total fechada: 30cm.					
8	Conjunto portátil de oxigênio medicinal, nas seguintes especificações mínimas: Conjunto contendo: 1 cilindro de oxigênio; Capacidade de 7 litros; Confeccionado em aço; 1 suporte com rodízios; 1 Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro; 1 umidificador completo; 1 mangueira de conexão; 10 mascaras tamanho adulto completas; 10 mascaras tamanho infantil com mangueira, completas. Produto com registro no Ministério da Saúde.	PROTEC	CJ	2,0000	R\$1.175,00	R\$2.350,00
10	Maca retrátil biarticulada com as seguintes especificações mínimas: Estrutura confeccionada duralumínio, com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade; Não utiliza solda; Com 06 rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127 mm; Com cabeceira ajustável em 06 posições reclináveis; Com capacidade de carga para transporte de 150 kg; Com alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático; Com colchonete com densidade de 33 revestidos em material impermeável, anti-chama, costurado eletronicamente; Com 03 cintos de segurança com sistema 04 pontas e engates automotivos; Com sistema independente de abertura e fechamento das pernas; Com sistema de segurança automático que impede quedas acidentais; Com sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação	VNO	UN	2,0000	R\$2.800,00	R\$5.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



em ambulâncias; Com sistema de articulação independente, que reduz o esforço de operação em até 60%; Medidas: largura total 600mm, comprimento do leito 1900mm. Altura das rodas de ataque variáveis de 530 até 700 mm.					
---	--	--	--	--	--

SUSAKI E SANTOS LTDA. ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	<p>Cardioversor/desfibrilador bifásico, nas seguintes especificações mínimas:            Monitor portátil;            Uso adulto, pediátrico e neonatal;            Com 6 derivações;            Onda bifásica para choque;            Desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado;            Desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás externas;            Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida;            Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida;            Tela LCD com 6,5";            Com filtro para eliminar a maioria dos artefatos de tremor muscular e RCP;            Captação do ECG através de cabo de paciente;            Eletrodo de multifunção ou através das pás externas;            Deverá permitir a carga de energia máxima em até 8 segundos com bateria nova totalmente carregada;            Marca-passo transcutâneo;            Detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis;            Com ajuste de frequência: 30 a 180, ou superior;            Modo manual e semi-automático de desfibrilação - DEA;            Deverá fornecer feedback em tempo real;            Registro de ECG em 3 canais em papel com largura de 7mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme;            Com opção de conexão para rede via cabo ou wi-fi, para comunicação de dados;            Equipamento deverá realizar auto-teste para verificar a sua funcionalidade, circuito do ECG, carga e descarga do choque e carga da bateria;            Bateria recarregável de lítio com autonomia para 2 horas;            Equipamento igual ou superior a IP22;            Acessórios:            Conjunto de pás para uso adulto, pediátrico e neonatal;            Cabo de paciente 3 vias;            Bateria recarregável íon lítio;            Eletrodo de multifunção com sensor para RCP integrado;            Cabo para marca-passo;            Cabo de alimentação.            Equipamento com certificação atualizada.            Equipamento deverá atender todas as normas vigentes.</p>	NIHON KODEN	UN	2,0000	R\$21.045,00	R\$42.090,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



11	Monitor multiparamétrico pré configurado nas seguintes especificações mínimas: Para pacientes: adultos, pediátricos e neonatos; Com alça para transporte; Com tela de LCD/TFT colorida, com 10.4 polegadas na diagonal; Tela sensível ao toque; Resolução 800 x 600 pixels; Com 07 parâmetros: ECG, SpO2, PNI, Respiração por Impedância, Temperatura, Pressão Invasiva; Com 05 formas de onda: ECG x 2, SpO2, Respiração, Pressão invasiva, CO2 onda de pulso; Com 120 horas de armazenamentos de dados; Tendências gráficas e tabulares; Com 13 tipos de detecção de arritmia; Alarmes audiovisuais com 03 níveis de prioridade; Com detecção de marcapasso indicado na forma de onda, em tela; Com capacidade de conexão entre monitores para visualização de parâmetros de outros leitos; Bateria recarregável integrada; Bateria com autonomia de 02 horas; Fonte de alimentação bivolt 100 a 240 V; Linguagem do menu em português. Deverá acompanhar o monitor: 01 cabo para paciente de ECG de 05 vias, 01 mangueira de ar para medição de PNI, 10 eletrodos descartáveis, 01 braçadeira reutilizável adulto, 01 braçadeira reutilizável pediátrica, 01 cabo extensor de SpO2, 01 sensor de SpO2 adulto reutilizável, 01 sensor SpO2 reutilizável pediátrico, 01 sensor de temperatura, 01 cabo de alimentação padrão NBR, 01 adaptador DC para veículos e Manual de instruções em português.	NIHON KODEN	UN	2,0000	R\$11.700,00	R\$23.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$188.894,56</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

**03, 07 e 13**

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$ 188.894,56**

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2018.

**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Tomada de Preços N.º 3/2018**

**PROCOLO Nº 21181/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Portaria nº 3800 de 17/11/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CANTERTEZE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

**Lote 1: LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de reforma e ampliação do Centro Comunitário, localizado na rua Alemanha s/n, Bairro Jardim Europa, Telêmaco Borba - PR, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	1,0000	R\$242.291,01	R\$242.291,01
<b>TOTAL</b>						<b>R\$242.291,01</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$242.291,01**

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 6134
- b) Pregão Presencial nº 114/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço eventual de gabião caixa com fornecimento de material, serviço eventual de instalação e remoção de pavimentos intertravados e aquisição de pavers e lajotas sextavadas.

<b>LOTE 01</b>				
<b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de assentamento de placa pré-fabricada de concreto (fincadinho), dimensões 20cm x 100cm, espessura 5cm, para confinamento de pavimentos, solo e materiais granulares. Execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-003.	15.000	UN	R\$ 14,58
2	Serviço de assentamento de piso intertravado com pisograma, blocos sextavados ou bloco retangular de dimensões 20x10cm, espessuras de 6 a 8cm. Execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-004.	15.000	M²	R\$ 16,96
3	Execução de serviço de demolição e remoção, inclusive transporte de pavimento asfáltico, intertravado e de concreto e de calçamento de pedras irregulares e decorativas. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-017.	7.000	M²	R\$ 18,13
4	Execução de limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno, manual e ou mecanicamente, inclusive transporte. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-018.	7.000	M²	R\$ 14,83
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 703.820,00</b>				

<b>LOTE 02</b>				
<b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de muro de gabião, com enchimento em pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 metros e altura do muro de até 4 metros, com fornecimento do material.	1.000	MT3	R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 460.000,00</b>				

<b>LOTE 03</b>				
<b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 36155.	11.250,00	M²	R\$ 38,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 427.500,00</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**Cota Referente ao Lote 3.LOTE 03****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 36155.	3.750	M <sup>2</sup>	R\$ 38,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.500,00****LOTE 05****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural Aquisição. Referência SINAPI código 36196.	1.500	M <sup>2</sup>	R\$ 40,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00****Cota Referente ao Lote 5.LOTE 05****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural Aquisição. Referência SINAPI código 36196.	500	M <sup>2</sup>	R\$ 40,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.000,00****LOTE 07****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Meio-fio com sarjeta, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas. Aquisição. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-013.	3.750	MTS	R\$ 19,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 71.250,00****Cota Referente ao Lote 7.LOTE 07**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Meio-fio com sarjeta, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas. Aquisição. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-013.	1.250	MTS	R\$ 19,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.750,00****LOTE 09****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso de concreto - modelo bloco pisograma/ concregrama 2 furos, *35 cm x 15* cm, e = *8* cm, cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 40520.	1.000	M <sup>2</sup>	R\$36,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.990,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


**LOTE 10**
**EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloquete/ piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 711.	1.000	M <sup>2</sup>	R\$ 37,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2018

---

**DANIELLE VIEIRA KUNA**  
 Pregoeiro



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal 2215/2018 que alterou as Leis nºs 848/90, 1231/99 e 1673/2008  
Avenida Samuel Klabin, N°. 725 – Fone: (42) 3904-1560  
Telêmaco Borba – Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 10/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre a retificação da resolução nº 07/2018, acrescentando em seu texto que a reserva de vagas prioritárias para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para 30% das vagas existentes cabe para os programas de aprendizagem profissional, pré aprendizagem e de projetos de iniciação profissional no município de Telêmaco Borba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N°. 2215/2018 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2018:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 07/2018, acrescentando em seu texto que a reserva de vagas prioritárias para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para 30% das vagas existentes cabe para os programas de aprendizagem profissional, pré aprendizagem e de projetos de iniciação profissional no município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2018.

*Cleverton Silva dos Santos*  
**Presidente do CMDCA-TB**



## **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba** *Secretaria Municipal de Assistência Social*

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JULHO E AGOSTO/2018**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** Rita Mara de Paula Araújo

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

#### **2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

##### **2.1. Casa Lar e Abrigo:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

O Abrigo e a Casa Lar caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

O Abrigo e a Casa Lar também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige aos Programas para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.



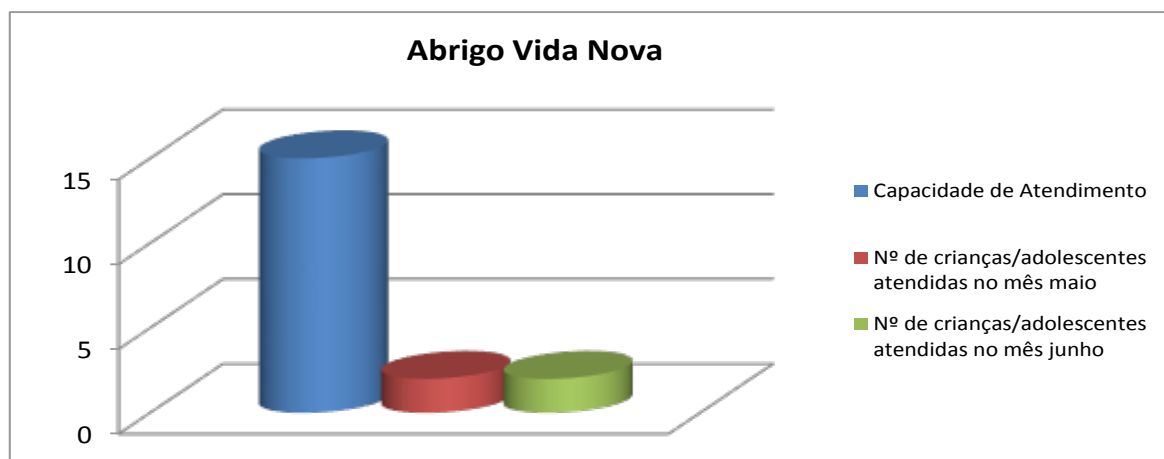
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

**Público Alvo do Abrigo (Vida Nova):** o Abrigo atende crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

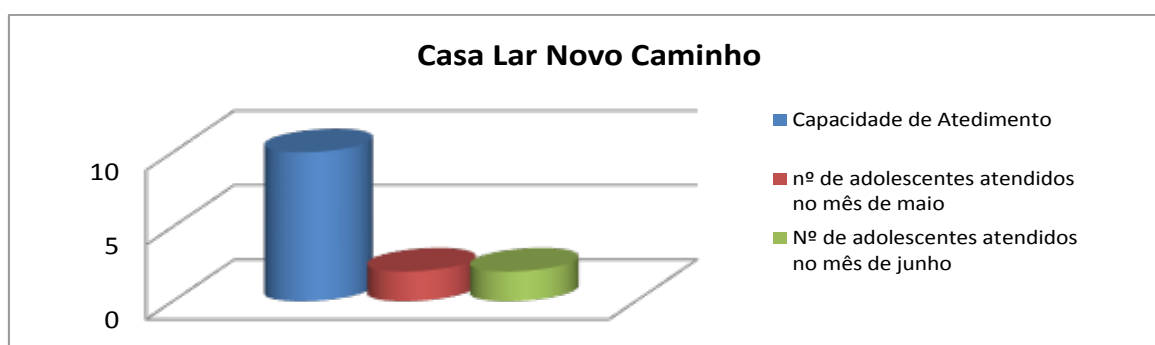
**Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho):** A Casa Lar atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2018	10 crianças 05 adolescentes	2 crianças / 00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		01	01
AGOSTO/2018	10 crianças 05 adolescentes	02 crianças / 00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		01	01



Fonte: Registros do Programa

CASA LAR NOVO CAMINHO			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2018	10 adolescentes	02 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		02	00
AGOSTO/2018	10 adolescentes	02 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		02	00



Fonte: Registros do Programa

## 2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

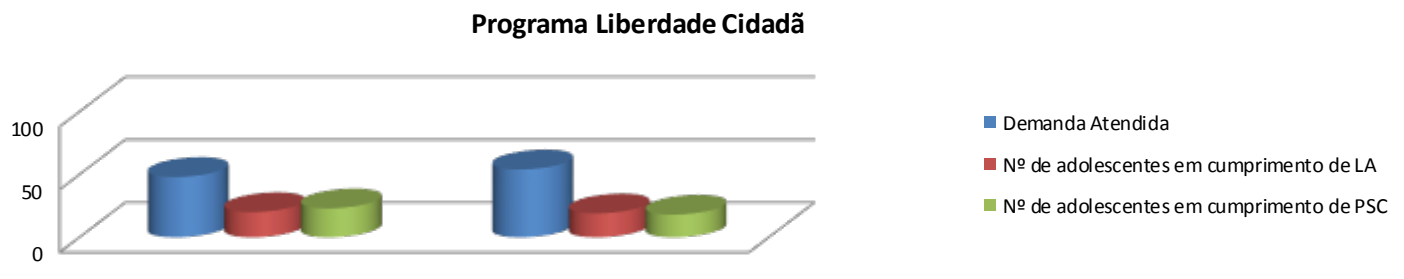
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.



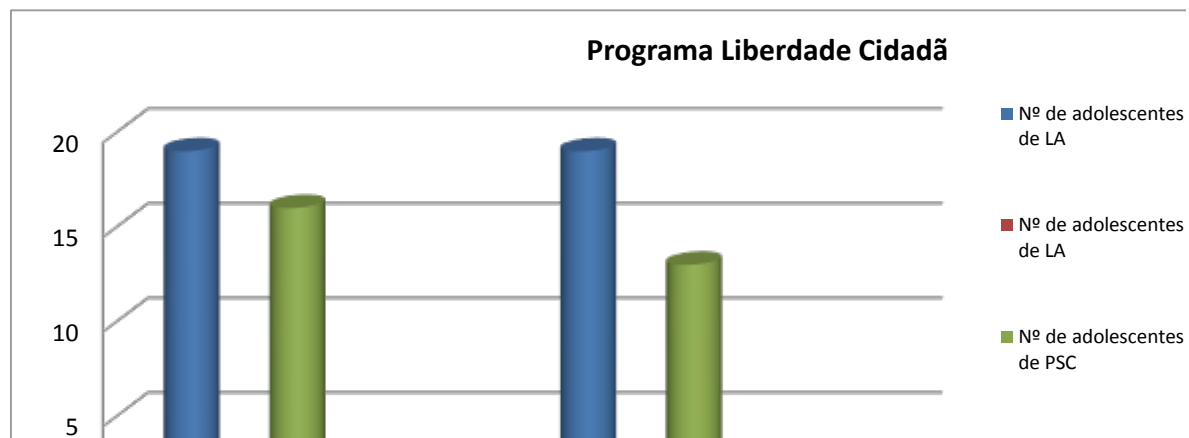


**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
JULHO 2018	54 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	19	01	16	01	06	00
AGOSTO/2018	52 adolescentes					
	LA		PSC		PSC/ LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	19	02	13	00	05	00



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



### 2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

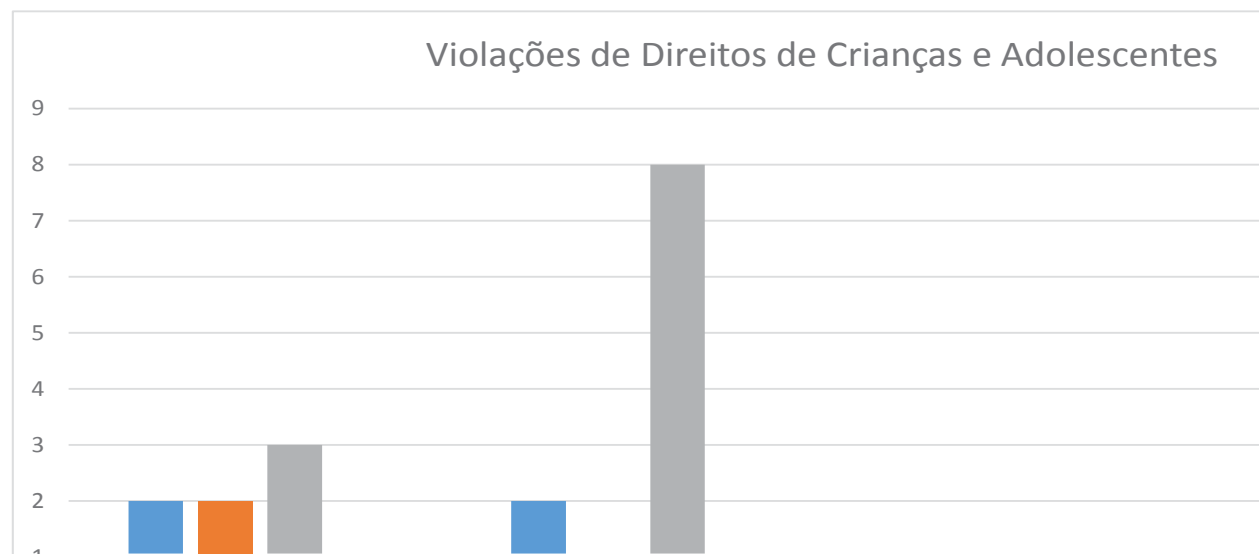
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
<b>MÊS</b>	<b>DEMANDA ATENDIDA</b>		
<b>JULHO/2018</b>	<b>Vítima de abuso sexual</b>	1	
	<b>Negligencia e abandono</b>	2	
	<b>Violência Física, Psicológica ou Sexual</b>	3	
	<b>Trabalho Infantil</b>	1	
<b>AGOSTO/2018</b>	<b>Vítima de abuso sexual</b>	2	
	<b>Negligencia e abandono</b>	1	
	<b>Violência Física, Psicológica ou Exploração Sexual</b>	8	
	<b>Trabalho Infantil</b>	0	



Fonte: Registros do Programa

#### 2.4. Centro de Convivência do Adolescente:

O Serviço de Convivência para Adolescentes está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, os adolescentes são encaminhados através de avaliação da equipe técnica dos CRAS e sua georreferência, tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: Baixa renda, defasagem escolar, evasão escolar, trabalho infantil, egresso Medida Socioeducativa, situação de isolamento, vivencia e ou negligência, situação de acolhimento, cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, Medida de Proteção do ECA, Situação de rua, situação de abuso e ou exploração sexual e vulnerabilidade quanto pessoas com deficiência.

No período em que estão no Serviço os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Serviço está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Sua organização se pauta em 3 eixos: Convivência Social, Direito de ser e Participação, com temáticas/atividades: Temas pertinentes a faixa etária, Cine Fórum e Projetos: Vôlei, Artes Cênicas, Danças e ritmos, Futsal, Religiosidade, Clube da Luluzinha, Lutas.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia e serviço social.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Centro de Convivência do Adolescente - CCA				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2018	100 adolescentes	76 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	17	27
		Feminino	18	14
AGOSTO/2018	100 adolescentes	79 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	23	28
		Feminino	16	12



Fonte: Registros do Programa

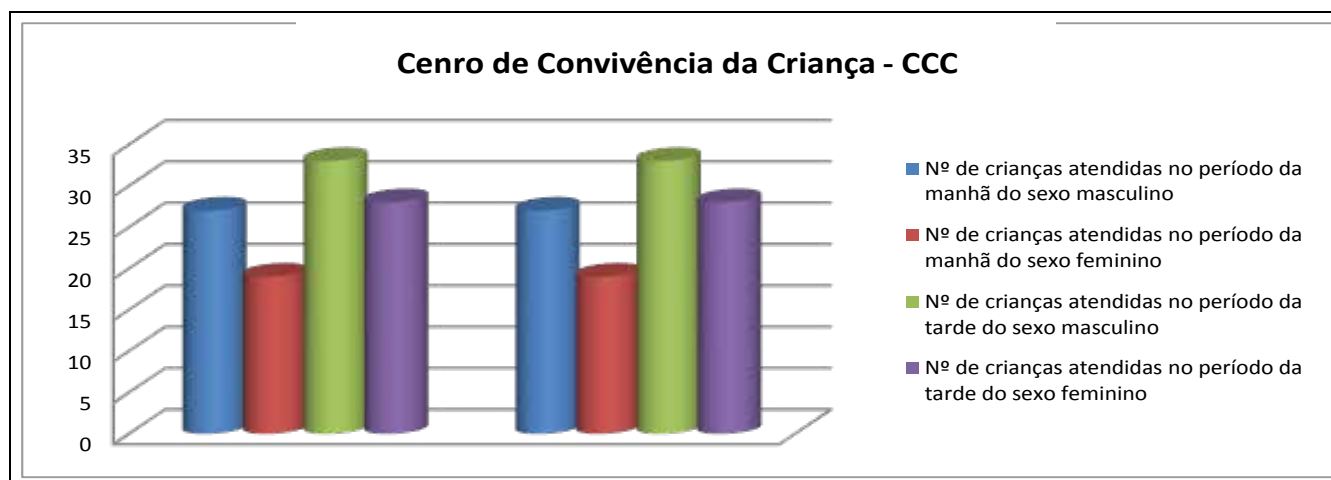
## 2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão no Programa as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

Centro de Convivência da Criança - CCC				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2018	120 crianças	76 crianças		
			<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
		<b>Masculino</b>	27	33
		<b>Feminino</b>	19	28
AGOSTO/2018	120 crianças	79 crianças		
			<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
		<b>Masculino</b>	27	33
		<b>Feminino</b>	19	28



Fonte: Registros do Programa

## 2.6. Centro de Convivência da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

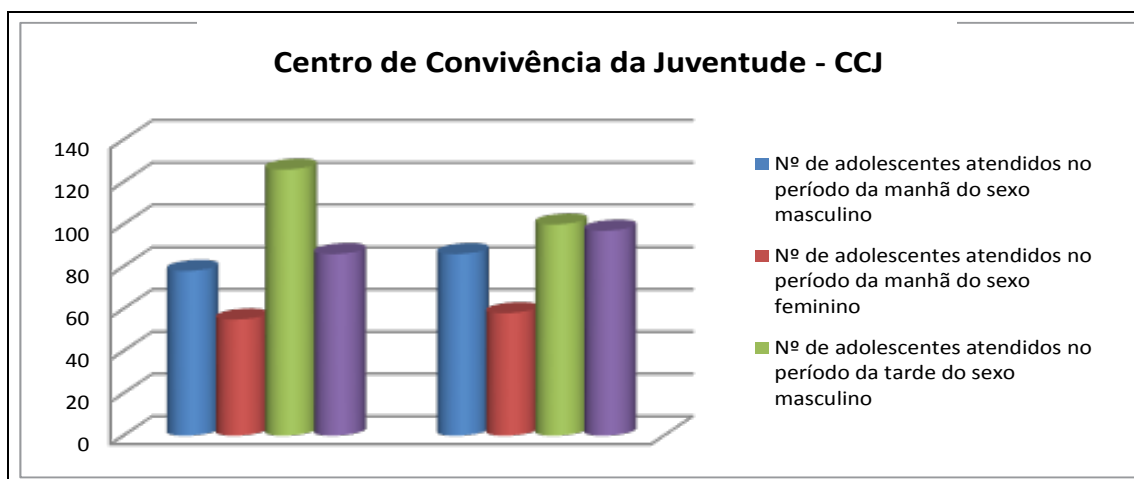
Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial,



Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

<b>CENTRO DA JUVENTUDE</b>			
<b>MÊS</b>	<b>ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS</b>		
<b>JULHO/2018</b>	345		
		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	78	126
	<b>Feminino</b>	55	86
<b>AGOSTO/2018</b>	341		
		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	86	100
	<b>Feminino</b>	58	97



Fonte: Registros do Centro da Juventude

**ELABORAÇÃO:**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**











MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo, Despesa Liquidada (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo, and Inscritos em Restos a Pagar Não Processados. Rows include categories like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, etc.

FONTE: Sistema Contábil. Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO 2017 A AGOSTO 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.612.718,57</b>	<b>19.425.279,25</b>	<b>16.300.031,71</b>	<b>20.509.732,06</b>	<b>24.978.934,59</b>	<b>19.873.424,43</b>	<b>17.829.753,36</b>	<b>17.773.759,53</b>	<b>21.224.014,57</b>	<b>17.530.641,26</b>	<b>22.032.716,84</b>	<b>18.854.188,75</b>	<b>231.945.194,92</b>	<b>252.071.820,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.450.441,86	2.107.093,22	1.815.789,21	2.121.017,41	2.378.219,11	2.092.863,52	2.029.776,20	2.319.081,87	5.399.323,88	3.708.889,36	3.477.460,05	3.451.103,42	33.351.059,11	31.284.200,00
IPTU	304.239,40	270.834,99	100.367,79	131.903,20	89.166,29	116.463,27	73.654,48	178.919,56	2.007.271,99	365.643,90	374.369,51	342.252,85	4.355.087,23	4.123.000,00
ISSQN	1.416.822,16	1.195.859,88	1.200.404,36	1.291.604,68	1.724.457,12	1.260.718,93	1.185.598,72	1.400.477,19	1.712.324,50	2.580.645,31	2.348.314,99	2.391.857,41	19.709.085,25	17.764.000,00
ITBI	200.616,10	128.739,97	106.041,94	72.272,65	69.363,90	112.225,05	127.434,38	164.287,40	126.001,36	156.077,91	126.694,04	144.907,29	1.534.661,99	1.442.000,00
IRRF	298.709,46	324.364,65	300.121,93	487.463,39	299.937,52	341.628,96	298.280,05	357.211,20	322.518,14	295.169,98	324.932,96	304.384,67	3.954.722,91	3.522.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.054,74	187.293,73	108.853,19	137.773,49	195.294,28	261.827,31	344.808,57	218.186,52	1.231.207,89	311.352,26	303.148,55	267.701,20	3.797.501,73	4.433.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	828.618,07	806.981,63	901.193,73	1.518.865,21	892.759,60	884.609,08	855.895,80	896.795,67	884.472,73	897.752,16	882.368,59	905.940,94	11.156.253,21	11.946.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.282.847,48	1.147.785,60	1.076.891,55	1.072.169,31	1.064.567,18	978.596,17	1.480.629,49	763.861,57	339.537,00	628.576,76	1.999.656,39	1.019.571,88	12.854.690,38	25.606.620,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.734,22	974.852,80	1.476.971,04	760.021,01	336.035,91	619.876,31	1.995.720,11	1.015.725,55	8.239.936,95	25.524.620,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.282.847,48	1.147.785,60	1.076.891,55	1.072.169,31	3.832,96	3.743,37	3.658,45	3.840,56	3.501,09	8.700,45	3.936,28	3.846,33	4.614.753,43	82.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA														
RECEITA INDUSTRIAL														
RECEITA DE SERVIÇOS	28.508,29	154.781,13	22.262,31	165.435,81	4.499,53	62.530,47	68.673,73	72.327,74	145.683,93	76.905,98	81.872,64	78.243,48	961.725,04	1.421.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.909.023,94	15.073.260,31	12.354.993,80	15.193.720,91	20.591.891,77	15.336.476,88	13.335.725,21	13.572.565,17	14.211.072,58	12.119.437,43	15.467.654,00	13.273.042,99	171.438.864,99	178.213.000,00
Cota-Parte do FPM	2.239.147,98	2.537.593,75	2.610.092,89	3.490.963,75	3.184.782,55	4.163.506,83	2.803.667,82	2.939.554,36	3.607.547,36	3.378.296,55	3.891.652,52	2.894.587,64	37.741.394,00	43.527.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.442.968,94	7.091.506,69	5.878.364,81	5.389.829,24	8.814.341,30	5.390.777,92	5.065.371,07	5.998.273,27	6.332.519,92	4.509.405,70	7.232.198,48	6.240.880,93	73.386.438,27	73.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	285.585,39	217.479,19	196.452,87	358.161,64	3.694.770,88	1.609.567,28	1.670.499,96	524.383,78	338.209,70	240.385,16	303.786,67	297.486,14	9.736.768,66	10.195.000,00
Cota-Parte do ITR	673,61	1.561.251,38	21.369,48	5.548,55	5.579,67	422,94	461,76	123,00	411,16	74,44	245,00	1.838,03	1.597.999,02	2.015.000,00
Transferências da LC 87/1996	41.630,26	41.630,26	41.630,26	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	490.340,88	540.000,00
Transferências da LC 61/1989	93.627,94	118.160,67	96.484,87	133.121,09	116.138,67	118.478,93	98.817,09	105.500,13	107.521,81	118.073,38	99.362,65	107.462,49	1.312.749,72	965.000,00
Transferências do FUNDEB	1.860.044,10	2.114.083,67	2.300.456,84	2.070.609,54	3.908.213,99	2.556.275,83	2.276.016,21	2.109.621,42	2.543.290,15	2.031.007,84	2.053.238,83	2.481.589,52	28.302.447,94	29.528.000,00
Outras Transferências Correntes	945.345,72	1.391.554,70	1.210.141,78	3.703.856,84	829.587,23	1.456.969,67	1.380.413,82	1.854.631,73	1.241.095,00	1.801.716,88	1.846.692,37	1.208.720,76	18.870.726,50	17.623.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.278,93	135.377,36	128.901,11	438.523,41	46.997,40	518.348,31	59.052,93	149.127,51	243.924,45	99.079,57	123.705,17	126.286,04	2.182.602,19	3.601.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.074.940,15</b>	<b>3.662.643,14</b>	<b>3.133.974,21</b>	<b>4.094.763,68</b>	<b>4.573.663,10</b>	<b>4.072.840,89</b>	<b>3.773.247,52</b>	<b>3.111.591,02</b>	<b>2.841.188,42</b>	<b>2.685.994,02</b>	<b>4.399.975,98</b>	<b>2.660.609,33</b>	<b>42.085.431,46</b>	<b>51.822.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.454.213,36	1.349.118,81	1.365.095,19	1.978.995,65	1.389.795,35	1.335.892,78	1.823.929,26	1.128.538,88	694.461,18	987.261,75	2.346.021,00	682.673,05	16.535.996,26	24.092.000,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	231.917,12	12.649,67	472.301,87	13.459,30	61.389,78	61.389,78	41.389,78	59.850,36	61.389,78	1.015.737,44	2.116.000,00
Dedução Rec Formação FUNDEB	1.620.726,79	2.313.524,33	1.768.879,02	1.883.850,91	3.171.218,08	2.264.646,24	1.935.858,96	1.921.662,36	2.085.337,46	1.657.342,49	1.994.104,62	1.916.546,50	24.533.697,76	25.614.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.537.778,42</b>	<b>15.762.636,11</b>	<b>13.166.057,50</b>	<b>16.414.968,38</b>	<b>20.405.271,49</b>	<b>15.800.583,54</b>	<b>14.056.505,84</b>	<b>14.662.168,51</b>	<b>18.382.826,15</b>	<b>14.844.647,24</b>	<b>17.632.740,86</b>	<b>16.193.579,42</b>	<b>189.859.763,46</b>	<b>200.249.820,00</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS  
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controlador Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	54.354.000,00	54.354.000,00	23.739.438,94	29.576.203,35
Receita de Contribuições dos Segurados	7.992.000,00	7.992.000,00	4.675.654,61	4.206.830,22
Civil	7.992.000,00	7.992.000,00	4.675.654,61	4.206.830,22
Ativo	7.992.000,00	7.992.000,00	4.666.429,65	4.206.830,22
Inativo	0,00	0,00	82,18	0,00
Pensionista	0,00	0,00	9.142,78	0,00
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	28.146.000,00	28.146.000,00	12.429.448,63	15.087.843,02
Civil	28.146.000,00	28.146.000,00	12.429.448,63	15.087.843,02
Ativo	28.146.000,00	28.146.000,00	12.429.448,63	15.087.843,02
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	16.100.000,00	16.100.000,00	5.850.515,38	9.414.865,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.100.000,00	16.100.000,00	5.850.515,38	9.414.865,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.116.000,00	2.116.000,00	783.820,32	866.665,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.116.000,00	2.116.000,00	783.820,32	866.665,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>54.354.000,00</b>	<b>54.354.000,00</b>	<b>23.739.438,94</b>	<b>29.576.203,35</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	19.600.000,00	19.600.000,00	11.439.464,28	10.692.040,77	11.439.464,28	10.692.040,77
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.900.000,00	1.900.000,00	536.525,71	398.082,47	536.525,71	398.082,47
Despesas Correntes	1.770.000,00	1.770.000,00	536.525,71	398.082,47	536.525,71	398.082,47
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	17.700.000,00	17.700.000,00	10.902.938,57	10.293.958,30	10.902.938,57	10.293.958,30
Pessoal Civil	15.840.000,00	15.840.000,00	10.119.055,29	9.570.611,74	10.119.055,29	9.570.611,74
Aposentadorias	10.840.000,00	10.840.000,00	7.922.968,32	7.298.494,64	7.922.968,32	7.298.494,64
Pensões	4.200.000,00	4.200.000,00	2.007.432,58	1.943.332,77	2.007.432,58	1.943.332,77
Outros Benefícios Previdenciários	800.000,00	800.000,00	188.654,39	328.784,33	188.654,39	328.784,33
Outras Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	1.860.000,00	783.883,28	723.346,56	783.883,28	723.346,56
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	1.860.000,00	783.883,28	723.346,56	783.883,28	723.346,56
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>11.439.464,28</b>	<b>10.692.040,77</b>	<b>11.439.464,28</b>	<b>10.692.040,77</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>34.754.000,00</b>	<b>34.754.000,00</b>	<b>12.299.974,66</b>	<b>18.884.162,58</b>	<b>12.299.974,66</b>	<b>18.884.162,58</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	34.754.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	154.351.860,64	142.051.885,98
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Continua (1/2)



PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b> Despesas Correntes Despesas de Capital <b>PREVIDÊNCIA (XII)</b> Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva						

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o o quadro do Plano Financeiro.

ARNALDO JOSÉ BUENO  
CRC - PR 56306/01

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS	(a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>226.457.820,00</b>		<b>143.162.352,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31.284.200,00</b>		<b>24.856.717,41</b>
IPTU	4.123.000,00		3.547.741,85
ISS	17.764.000,00		14.604.394,17
ITBI	1.442.000,00		1.026.991,33
IRRF	3.522.000,00		2.544.063,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.433.200,00		3.133.526,58
<b>Contribuições</b>	<b>11.946.000,00</b>		<b>7.100.594,57</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>25.606.620,00</b>		<b>8.286.632,42</b>
Aplicações Financeiras (II)	25.524.620,00		8.251.572,93
Outras Receitas Patrimoniais	82.000,00		35.059,49
<b>Transferências Correntes</b>	<b>152.599.000,00</b>		<b>100.961.149,32</b>
Cota-Parte do FPM	35.420.000,00		21.810.316,62
Cota-Parte do ICMS	59.056.000,00		39.667.015,02
Cota-Parte do IPVA	8.156.000,00		6.943.271,56
Cota-Parte do ITR	1.612.000,00		7.324,86
Transferências da LC 87/1996	432.000,00		259.055,92
Transferências da LC 61/1989	772.000,00		697.084,09
Transferências do FUNDEB	29.528.000,00		19.957.253,79
Outras Transferências Correntes	17.623.000,00		11.619.827,46
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.022.000,00</b>		<b>1.957.258,88</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		31.534,38
Receitas Correntes Restantes	5.022.000,00		1.925.724,50
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>200.933.200,00</b>		<b>134.879.245,29</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.279.678,00</b>		<b>5.647.924,02</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.857.024,79</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>			
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>		<b>34.235,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	0,00		34.235,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.279.678,00</b>		<b>3.756.664,23</b>
Convênios			122.925,00
Outras Transferências de Capital	1.279.678,00		3.633.739,23
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)</b>	<b>1.279.678,00</b>		<b>3.790.899,23</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>202.212.878,00</b>		<b>138.670.144,52</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>223.039.232,64</b>	<b>140.107.496,25</b>	<b>126.122.152,32</b>	<b>125.716.252,32</b>	<b>1.309.756,50</b>	<b>11.068.672,87</b>	<b>11.067.717,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	116.230.274,10	76.339.035,58	76.339.680,09	76.247.998,05	182.107,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	900.000,00	455.282,67	455.282,67	455.282,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.908.958,54	63.313.178,00	49.327.189,56	49.012.971,60	1.127.649,42	11.068.672,87	11.067.717,97
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>222.139.232,64</b>	<b>139.652.213,58</b>	<b>125.666.869,65</b>	<b>125.260.969,65</b>	<b>1.309.756,50</b>	<b>11.068.672,87</b>	<b>11.067.717,97</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>27.541.489,95</b>	<b>9.370.227,95</b>	<b>5.560.611,77</b>	<b>5.560.611,77</b>	<b>181.803,67</b>	<b>7.645.227,47</b>	<b>7.579.344,37</b>
Investimentos	24.184.489,95	6.728.348,74	2.918.732,56	2.918.732,56	181.803,67	7.645.227,47	7.579.344,37
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras							
<b>Amortização da Dívida (XX)</b>	<b>3.356.000,00</b>	<b>2.641.879,21</b>	<b>2.641.879,21</b>	<b>2.641.879,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>24.184.489,95</b>	<b>6.728.348,74</b>	<b>2.918.732,56</b>	<b>2.918.732,56</b>	<b>181.803,67</b>	<b>7.645.227,47</b>	<b>7.579.344,37</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.020.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>248.343.722,59</b>	<b>146.380.562,32</b>	<b>128.585.602,21</b>	<b>128.179.702,21</b>	<b>1.491.560,17</b>	<b>18.713.900,34</b>	<b>18.647.062,34</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-9.648.180,20</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.504.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		7.566.177,01
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		472.468,06
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>-2.554.471,25</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		Até o Fevereiro 2018
	Em 31/Dez/2017 (a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.370.073,65	8.601.779,96
DEDUÇÕES (XXIX)		60.286.563,59	57.292.102,41
Disponibilidade de Caixa		60.286.551,83	57.292.102,41
Disponibilidade de Caixa Bruta		62.815.520,88	58.329.131,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.528.969,05	1.037.029,00
Demais Haveres Financeiros		11,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-50.916.489,94	-48.690.322,45
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			<b>-2.226.167,49</b>

AJUSTE METODOLÓGICO		Até 1º o Bimestre/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.425.102,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>-3.651.269,54</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>-10.744.978,49</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	34.754.000,00

FONTES: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Município de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2017				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2017					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.211.995,76</b>	<b>1.316.973,29</b>	<b>1.491.560,17</b>	<b>379,88</b>	<b>1.037.029,00</b>	<b>7.634.839,09</b>	<b>16.908.426,92</b>	<b>18.713.900,34</b>	<b>18.647.062,34</b>	<b>1.045.448,93</b>	<b>4.850.754,74</b>	<b>5.887.783,74</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.211.995,76</b>	<b>1.316.973,29</b>	<b>1.491.560,17</b>	<b>379,88</b>	<b>1.037.029,00</b>	<b>7.634.839,09</b>	<b>16.908.426,92</b>	<b>18.713.900,34</b>	<b>18.647.062,34</b>	<b>1.045.448,93</b>	<b>4.850.754,74</b>	<b>5.887.783,74</b>
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.211.995,76	1.316.973,29	1.491.560,17	379,88	1.037.029,00	7.634.839,09	16.908.426,92	18.713.900,34	18.647.062,34	1.045.448,93	4.850.754,74	5.887.783,74
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.015.661,69	72.591,01	72.591,01	0,00	1.015.661,69	65.679,92	584.608,09	383.085,42	383.085,42	45.824,91	221.377,68	1.237.039,37
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	3.117,23	3.117,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.215,62	3.215,62	0,00	0,00	813,75	19.945,55	18.820,65	18.820,65	0,00	1.938,65	1.938,65
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,50	5.285,30	5.411,35	5.411,35	0,00	725,45	725,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.373,83	200.459,43	200.459,43	0,00	7.373,83	0,00	553.265,94	369.421,32	369.421,32	891,70	182.952,92	190.326,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.479,93	15.446,69	0,00	33,24	577,49	134.694,92	129.526,26	129.526,26	1.532,15	4.214,00	4.247,24
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,36	81.752,37	81.752,37	0,00	952,36	3.644.075,72	5.704.644,93	8.096.657,88	8.096.657,88	20.919,00	1.231.143,77	1.232.096,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	11.869,05	11.869,05	0,00	2.548,19	94.104,77	245.799,02	169.848,41	165.554,71	0,00	174.349,08	176.897,27
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	84.719,75	84.719,75	0,00	5.053,29	107.210,79	261.280,10	119.753,00	119.753,00	0,02	248.737,87	253.791,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.335,01	283.047,19	283.047,19	0,00	3.335,01	2.549.873,94	4.970.359,49	5.333.677,60	5.272.088,20	961.085,73	1.287.059,50	1.290.394,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	492.566,26	492.566,26	0,00	859,19	417.441,73	3.724.552,33	3.365.164,34	3.364.209,44	13.442,44	764.342,18	765.201,37
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	55.700,70	55.700,70	0,00	0,00	72.265,58	628.904,83	611.767,61	611.767,61	1.752,98	87.649,82	87.649,82
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	176.212,20	12.454,75	187.074,87	379,88	1.212,20	681.943,90	75.086,42	110.766,50	110.766,50	0,00	646.263,82	647.476,02
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.995,76</b>	<b>1.316.973,29</b>	<b>1.491.560,17</b>	<b>379,88</b>	<b>1.037.029,00</b>	<b>7.634.839,09</b>	<b>16.908.426,92</b>	<b>18.713.900,34</b>	<b>18.647.062,34</b>	<b>1.045.448,93</b>	<b>4.850.754,74</b>	<b>5.887.783,74</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito MunicipalCELSON ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>28.051.000,00</b>	<b>28.051.000,00</b>	<b>21.723.190,83</b>	<b>77,44</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.123.000,00	4.123.000,00	3.547.741,85	86,05
1.1.1- IPTU	3.212.000,00	3.212.000,00	2.911.559,51	90,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	911.000,00	911.000,00	636.182,34	69,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.442.000,00	1.442.000,00	1.026.991,33	71,22
1.2.1- ITBI	1.440.000,00	1.440.000,00	1.026.687,33	71,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	304,00	15,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.764.000,00	17.764.000,00	14.604.394,17	82,21
1.3.1- ISS	17.300.000,00	17.300.000,00	14.205.723,15	82,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.000,00	464.000,00	398.671,02	85,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	2.544.063,48	72,23
1.4.1- IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	2.544.063,48	72,23
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR				
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>131.062.000,00</b>	<b>131.062.000,00</b>	<b>86.330.784,78</b>	<b>65,87</b>
2.1- Cota-Parte FPM	43.527.000,00	43.527.000,00	26.863.595,63	61,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.535.000,00	40.535.000,00	25.266.396,15	62,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.597.199,48	133,10
2.2- Cota-Parte ICMS	73.820.000,00	73.820.000,00	49.583.768,59	67,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	540.000,00	540.000,00	323.819,84	59,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	965.000,00	965.000,00	871.355,15	90,30
2.5- Cota-Parte ITR	2.015.000,00	2.015.000,00	9.156,00	0,45
2.6- Cota-Parte IPVA	10.195.000,00	10.195.000,00	8.679.089,57	85,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>159.113.000,00</b>	<b>159.113.000,00</b>	<b>108.053.975,61</b>	<b>67,91</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>339.750,00</b>	<b>339.750,00</b>	<b>29.333,70</b>	<b>8,63</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>4.257.000,00</b>	<b>4.257.000,00</b>	<b>2.626.402,90</b>	<b>61,70</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.550.000,00	2.550.000,00	1.818.944,84	71,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	964.000,00	964.000,00	505.575,60	52,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	29.000,00	29.000,00	21.014,93	72,47
5.5- Outras Transferências do FNDE	59.000,00	59.000,00	236.511,52	400,00







40 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.205.000,00	3.754.106,84	731.425,78	19,48	494.924,90	13,18	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.178.000,00	2.371.469,45	442.905,59	18,68	177.962,24	7,50	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.383.000,00	6.125.576,29	1.174.331,37	19,17	672.887,14	10,98	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	51.774.000,00	54.829.778,17	32.489.392,62	59,26	30.398.701,58	55,44	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	51.119,15		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00	47.600,07		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00	3.519,08		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				399.587,06		3.394.043,83	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				19.957.253,79		1.818.944,84	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				19.296.041,74		2.866.650,28	
48.1 Orçamento do Exercício				18.960.949,83		494.924,90	
48.2 Restos a Pagar				335.091,91		2.371.725,38	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				33.136,47		44.356,01	
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.093.935,58		2.390.694,40	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a)			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>28.051.000,00</b>	<b>28.051.000,00</b>	<b>21.723.190,83</b>	<b>77,44</b>			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.212.000,00	3.212.000,00	2.911.559,51	90,65			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.440.000,00	1.440.000,00	1.026.687,33	71,30			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.300.000,00	17.300.000,00	14.205.723,15	82,11			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	2.544.063,48	72,23			
Imposto Territorial Rural - ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	326.000,00	326.000,00	204.008,63	62,58			
Dívida Ativa dos Impostos	683.000,00	683.000,00	570.591,37	83,54			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	368.000,00	368.000,00	260.557,36	70,80			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>128.070.000,00</b>	<b>128.070.000,00</b>	<b>84.733.585,30</b>	<b>66,16</b>			
Cota-Parte FPM	40.535.000,00	40.535.000,00	25.266.396,15	62,33			
Cota-Parte ITR	2.015.000,00	2.015.000,00	9.156,00	0,45			
Cota-Parte IPVA	10.195.000,00	10.195.000,00	8.679.089,57	85,13			
Cota-Parte ICMS	73.820.000,00	73.820.000,00	49.583.768,59	67,17			
Cota-Parte IPI-Exportação	965.000,00	965.000,00	871.355,15	90,30			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	540.000,00	540.000,00	323.819,84	59,97			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>156.121.000,00</b>	<b>156.121.000,00</b>	<b>106.456.776,13</b>	<b>68,19</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 4º Bimestre (d)	% (b/a)			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>9.218.000,00</b>	<b>9.307.820,00</b>	<b>6.623.106,65</b>	<b>71,16</b>			
Provenientes da União	7.317.000,00	7.359.000,00	5.489.290,05	74,59			
Provenientes dos Estados	422.000,00	462.000,00	507.865,36	109,93			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	1.479.000,00	1.486.820,00	625.951,24	42,10			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.218.000,00</b>	<b>9.307.820,00</b>	<b>6.623.106,65</b>	<b>71,16</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 4º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 4º Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.024.100,00</b>	<b>45.654.095,79</b>	<b>32.674.205,59</b>	<b>71,57</b>	<b>27.255.960,19</b>	<b>59,70</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.584.500,00	20.122.324,19	14.710.263,79	73,10	14.710.263,79	73,10	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	18.439.600,00	25.531.771,60	17.963.941,80	70,36	12.545.696,40	49,14	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.839.900,00</b>	<b>4.748.717,55</b>	<b>1.888.437,09</b>	<b>39,77</b>	<b>238.953,67</b>	<b>5,03</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	3.839.900,00	4.748.717,55	1.888.437,09	39,77	238.953,67	5,03	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>40.864.000,00</b>	<b>50.402.813,34</b>	<b>34.562.642,68</b>	<b>68,57</b>	<b>27.494.913,86</b>	<b>54,55</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 4º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 4º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.169.000,00	14.000.469,02	8.352.036,61	24,16	6.545.036,84	23,80	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.169.000,00	13.044.421,19	8.347.962,61	24,15	6.540.962,84	23,79	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	956.047,83	4.074,00	0,01	4.074,00	0,01	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.169.000,00</b>	<b>14.000.469,02</b>	<b>8.352.036,61</b>	<b>24,16</b>	<b>6.545.036,84</b>	<b>23,80</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>31.695.000,00</b>	<b>36.402.344,32</b>	<b>26.210.606,07</b>	<b>75,84</b>	<b>20.949.877,02</b>	<b>76,20</b>	<b>0,00</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5</b>							<b>19,68</b>
--	--	--	--	--	--	--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb)) / 100]</b>							<b>4.981.360,60</b>
---	--	--	--	--	--	--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	3.724.552,33	13.442,44	3.364.209,44	346.900,45	3.724.552,33
Inscritos em 2017	269.605,18	0,00	0,00	269.605,18	269.605,18
Inscritos em 2016	114.139,22	0,00	0,00	114.139,22	114.139,22
Inscritos em 2015	33.607,70	0,00	0,00	33.607,70	33.607,70
Inscritos em 2014	89,63	0,00	0,00	89,63	89,63
<b>Total</b>	<b>4.141.994,06</b>	<b>13.442,44</b>	<b>3.364.209,44</b>	<b>764.342,18</b>	<b>4.141.994,06</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2017			
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015			
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
<b>Total (VII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
<b>Total (IX)</b>			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 4º Bimestre (l)	(l) / (total l) x 100	Até 4º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	39.914.000,00	47.499.240,94	33.748.541,40	97,64	27.204.578,28	98,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	335.000,00	749.547,01	100.760,36	0,29	59.471,83	0,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	615.000,00	2.154.025,39	713.340,92	2,06	230.863,75	0,84	0,00
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>40.864.000,00</b>	<b>50.402.813,34</b>	<b>34.562.642,68</b>	<b>100,00</b>	<b>27.494.913,86</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna Inscritas em Restos a Pagar não Processados poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2027
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	184.021.110,31	189.859.763,46									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

**Nota: O Município não realizou PPP**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				254.554.000,00
Previsão Atualizada				256.883.498,00
Receitas Realizadas				161.239.725,25
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				30.471.224,59
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				254.554.000,00
Créditos Adicionais				22.800.722,59
Dotação Atualizada				277.354.722,59
Despesas Empenhadas				149.477.724,20
Despesas Liquidadas				131.682.764,09
Despesas Pagas				131.276.564,09
Superávit Orçamentário				11.762.001,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				149.477.724,20
Despesas Liquidadas				131.682.764,09
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				189.859.763,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Até o Bimestre</b>				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				23.739.438,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				11.439.464,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				12.299.974,66
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-2.554.471,25	255,45	
Resultado Primário	-21.504.000,00	-9.648.180,20	44,87	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>2.528.969,05</b>	<b>379,88</b>	<b>1.491.560,17</b>	<b>1.037.029,00</b>
Poder Executivo	2.528.969,05	379,88	1.491.560,17	1.037.029,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>24.543.266,01</b>	<b>1.045.448,93</b>	<b>18.647.062,34</b>	<b>4.850.754,74</b>
Poder Executivo	24.543.266,01	1.045.448,93	18.647.062,34	4.850.754,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>27.072.235,06</b>	<b>1.045.828,81</b>	<b>20.138.622,51</b>	<b>5.887.783,74</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.510.431,96	25%		23,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.922.389,93	60%		66,04
Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.949.877,02	15%		19,68
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO**

 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO de 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2017 a Agosto/2018													
	LIQUIDADAS													
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL Set/2017 a Ago/2018 (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	8.419.572,72	8.439.442,91	8.720.473,75	14.056.384,20	8.343.242,63	8.483.647,84	8.423.508,84	8.657.818,52	12.314.840,42	11.989.540,85	8.626.089,74	8.708.687,86	115.183.250,28	1.687.141,83
Pessoal Ativo	6.780.414,97	6.767.848,31	6.995.646,46	11.828.097,18	7.191.509,51	7.084.104,62	7.000.435,29	7.071.980,82	10.746.103,92	9.694.639,23	6.986.575,70	7.034.494,92	95.181.850,93	3.397,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.654.432,58	5.640.964,87	5.833.912,69	9.494.314,41	6.017.711,94	5.924.745,17	5.856.127,15	5.906.023,61	9.606.035,28	8.541.578,12	5.848.786,01	5.912.100,70	80.236.732,53	3.397,52
Obrigações Patronais	1.125.982,39	1.126.883,44	1.161.733,77	2.333.782,77	1.173.797,57	1.159.359,45	1.144.308,14	1.165.957,21	1.140.068,64	1.153.061,11	1.137.789,69	1.122.394,22	14.945.118,40	0,00
Benefícios Previdenciários	1.097.065,56	1.089.827,22	1.115.411,26	1.664.252,63	1.151.733,12	1.141.979,11	1.149.564,71	1.168.598,17	1.164.966,50	1.757.557,26	1.190.344,08	1.205.657,95	14.896.957,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	866.108,43	865.896,26	885.632,40	1.319.769,51	916.368,50	906.440,42	912.268,60	929.893,29	927.636,14	1.402.070,73	956.359,90	971.930,74	11.860.374,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	230.957,13	223.930,96	229.778,86	344.483,12	235.364,62	235.538,69	237.296,11	238.704,88	237.330,36	355.486,53	233.984,18	233.727,21	3.036.582,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	542.092,19	581.767,38	609.416,03	564.034,39	0,00	257.564,11	273.508,84	417.239,53	403.770,00	537.344,36	449.169,96	468.534,99	5.104.441,78	1.683.744,31
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.158.094,42	1.130.497,83	1.255.088,69	1.718.287,36	1.229.642,76	1.214.806,43	1.227.917,85	1.235.252,25	5.013.221,17	1.896.526,56	1.268.089,44	1.462.193,69	19.809.618,45	3.397,52
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.055,67	11.793,31	102.035,55	28.089,90	45.273,53	45.331,75	57.424,61	47.090,57	3.828.886,45	118.785,50	52.524,17	233.278,28	4.595.569,29	3.397,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.133.038,75	1.118.704,52	1.153.053,14	1.690.197,46	1.184.369,23	1.169.474,68	1.170.493,24	1.188.161,68	1.184.334,72	1.777.741,06	1.215.565,27	1.228.915,41	15.214.049,16	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.261.478,30</b>	<b>7.308.945,08</b>	<b>7.465.385,06</b>	<b>12.338.096,84</b>	<b>7.113.599,87</b>	<b>7.268.841,41</b>	<b>7.195.590,99</b>	<b>7.422.566,27</b>	<b>7.301.619,25</b>	<b>10.093.014,29</b>	<b>7.358.000,30</b>	<b>7.246.494,17</b>	<b>95.373.631,83</b>	<b>1.683.744,31</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													189.859.763,46	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													189.859.763,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													97.057.376,14	51,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													102.524.272,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													97.398.058,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º da art. 59 da LRF)													92.271.845,04	48,60

FONTE: Sistema Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/05/2018, às 10:37:24.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

 AGOSTINHO ROMAO  
 CRC - PR 55566/O-6

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 Secretário Municipal de Finanças

 MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO de 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.369.448,99</b>	<b>9.147.913,55</b>	<b>8.601.779,96</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00			
Dívida Contratual	9.369.448,99	9.147.913,55	8.601.779,96	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	7.434.397,15	8.595.539,36	8.601.779,96	0,00
Internos	7.434.397,15	8.595.539,36	8.601.779,96	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.935.051,84	552.374,19	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	1.935.051,84	552.374,19	0,00	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>60.286.563,59</b>	<b>62.058.853,83</b>	<b>57.292.102,41</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	60.286.551,83	62.058.853,83	57.292.102,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.815.520,88	63.467.929,05	58.329.131,41	
(-) Restos a Pagar Processados	2.528.969,05	1.409.075,22	1.037.029,00	
Demais Haveres Financeiros	11,76		0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-50.917.114,60</b>	<b>-52.910.940,28</b>	<b>-48.690.322,45</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	184.227.984,69	183.770.422,71	189.859.763,46	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,09	4,98	4,53	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-27,64	-28,79	-25,65	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	221.073.581,63	220.524.507,25	227.831.716,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	198.966.223,47	198.472.056,53	205.048.544,54	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>				
PASSIVO ATUARIAL	-112.602.861,09	-112.602.861,09	-112.602.861,09	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	604.947,42	664.912,80	603.338,26	
RP NÃO-PROCESSADOS	24.543.266,01	8.415.458,59	4.783.916,74	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. A linha precatórios posteriores a 05/05/2000 refere-se aqueles que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

 AGOSTINHO ROMÃO  
 CRC - PR 55566/O-6

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 Secretário Municipal de Finanças

 MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO de 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.227.984,69	183.770.422,71	189.859.763,46	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	40.530.156,63	40.429.493,00	41.769.147,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	36.477.140,97	36.386.543,70	37.592.233,17	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO de 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	277.876,69	1.857.024,79
Interna	277.876,69	1.857.024,79
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	277.876,69	1.857.024,79
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>		
<b>TOTAL (I)</b>	<b>277.876,69</b>	<b>1.857.024,79</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	189.859.763,46	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I + II)	1.857.024,79	0,98%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	30.377.562,15	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	27.339.805,94	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.290.183,44	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO de 2018

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	189.859.763,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.057.376,14	51,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	102.524.272,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30	97.398.058,65	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-48.690.322,45	-25,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	227.831.716,15	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.769.147,96	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	1.857.024,79	0,98
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.377.562,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.290.183,44	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

 AGOSTINHO ROMÃO  
 CRC - PR 55566/O-6

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 Secretário Municipal de Finanças

 MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	408.016,90	407.553,60	405.184,46	611.236,72	451.195,63	423.628,36	433.858,24	425.833,79	418.497,27	632.652,43	428.947,56	409.481,57	5.456.086,53	
Pessoal Ativo	403.478,82	403.015,52	400.646,38	604.429,60	441.249,75	418.908,77	417.625,27	420.269,08	414.416,64	627.521,48	424.866,93	407.380,94	5.383.809,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	330.533,74	330.021,80	328.043,08	476.579,87	371.018,70	345.964,78	346.471,75	349.173,01	343.744,20	557.714,14	354.009,05	337.517,62	4.470.791,74	
Obrigações Patronais	72.945,08	72.993,72	72.603,30	127.849,73	70.231,05	72.943,99	71.153,52	71.096,07	70.672,44	69.807,34	70.857,88	69.863,32	913.017,44	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.538,08	4.538,08	4.538,08	6.807,12	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.584,71	2.100,63	3.150,95	2.100,63	2.100,63	47.617,68	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.538,08	4.538,08	4.538,08	6.807,12	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.584,71	2.100,63	3.150,95	2.100,63	2.100,63	47.617,68	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.226,29	0,00	11.513,38	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00	24.659,67	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	6.033,71	26.445,34	6,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	6.033,71	26.445,34	6,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	408.016,90	407.553,60	405.184,46	611.236,72	437.387,92	423.628,36	430.550,78	422.537,33	418.497,27	632.652,43	428.947,56	403.447,86	5.429.641,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		189.859.763,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		189.859.763,46
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		5.429.641,19
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		11.391.585,81
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		10.822.006,52
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		10.252.427,23

FONTE: Sistema Contábil Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Data da emissão 14/09/2018

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>								
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1ª Secretária

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
2ª Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		189.859.763,46
Receita Corrente Líquida Ajustada		189.859.763,46
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.429.641,19	2,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	11.391.585,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	10.822.006,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	10.252.427,23	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2018

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1ª Secretária

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
2ª Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2017 a Abril/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.456.086,53</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	5.383.809,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.617,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.659,67	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>26.445,34</b>	<b>0,00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.445,34	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.429.641,19</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>189.859.763,46</b>	<b>-</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>189.859.763,46</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>5.429.641,19</b>	<b>2,86</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>11.391.585,81</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>10.822.006,52</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)</b>	<b>10.252.427,23</b>	<b>5,40</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2018

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente

ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1º Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente

ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1º Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8